



DESPACHO SECRETARIAL nº 123/2018
Referente ao protocolado nº 15.486.926-3 (digital).

1. Com fundamento na Resolução nº 125, de 13 de julho de 2014, desta Secretaria, Decreto Estadual nº 10.887, de 28 de agosto de 2018 (fls. 9/10) e Resolução CMAS nº 08/2018, de 10 de outubro de 2018, do Município de Turvo (fls. 40-41), **autorizo** o repasse no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), ao referido município, para a execução do serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência, em face da ocorrência de granizo no mês de agosto/2018.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 04 de dezembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

GA

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br